



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **011** / DES, de 05 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º **260.691/71**, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de expropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 18.746,66m², propriedade de DAMIÃO PINTO DE AZEVEDO E OUTROS, situada na faixa de domínio da BR-262, trecho BETIM - UBERABA, subtrecho PARA DE MINAS - LUZ, entre as estacas 2580 + 10,00 - 2604, no lugar denominado Geraldos, Município de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

Ademir
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

GEV/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º <i>31</i>
de <i>13</i> de <i>02</i> de <i>76</i>
<i>U. Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Adv. 1.53
Se. RR. Sv. Pb. CD. DFDD